



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias
Maceió, 04 de Julho de 2018

<http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=516449>



[Anterior](#) | [Índice](#) | [Próxima](#)

Justiça limita os valores de diárias

Da Reportagem

A ministra Laurita Vaz, presidente do CJF (Conselho da Justiça Federal), assinou ato que dispõe sobre o pagamento de diárias em viagens de magistrados e servidores da Justiça Federal, de acordo com os limites determinados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de agosto de 2017.

De acordo com a Instrução Normativa nº 2, no exercício de 2018 "não será pago, a título de diárias, isoladamente ou somadas ao adicional de deslocamento, valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), calculado este limite dia a dia pelo período em que durar a viagem a serviço". O excedente a esse teto deverá ser apurado e expurgado do pagamento



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias
Maceió, 04 de Julho de 2018

<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI282917,81042-CJF+limita+valores+de+diarias+de+viagem+de+magistrados+e+servidores>

Quinta-feira, 5 de julho de 2018

mais migalhas ▾ | colunas | correspondentes | catálogo de escritórios | apoiadores

Benefícios

CJF limita valores de diárias de viagem de magistrados e servidores

Instrução normativa 2/18 do CJF foi publicada no DOU desta segunda-feira, 2.

segunda-feira, 2 de julho de 2018

 Compartilhar 255

 Tweetar

 Compartilhar

 G+

Foi publicada no DOU desta segunda-feira, 2, a instrução normativa 2/18, do CJF. A norma estabelece um valor máximo para o pagamento de diárias e de adicional de deslocamento para viagens, em território nacional, de magistrados, de 1º e 2º graus, e servidores do Conselho e da Justiça Federal.



De acordo com a IN, o valor total da soma dos benefícios não pode ultrapassar o valor de R\$ 700 por dia de viagem e o excedente dos valores deverá ser apurado e descontado do pagamento dos membros que participarem da viagem.

O texto é válido para o exercício dos cargos no ano de 2018 e determina que o pagamento dos benefícios deve atender à limitação orçamentária da lei de diretrizes orçamentárias – [lei 13.473/17](#). A norma aplica-se também aos deslocamentos em equipe de trabalho para fins de segurança, assessoramento e assistência direta aos magistrados.

Seção de Comunicação Social
Justiça Federal em Alagoas



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias
Maceió, 04 de Julho de 2018

<https://www.mixvale.com.br/2018/07/03/justica-federal-limita-valores-de-diarias-para-viagens-de-magistrados-e-servidores/>



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Justiça Federal limita valores de diárias para viagens de magistrados e servidores

By FOLHAPRESS

Publicado em 3 de julho de 2018



SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) – A ministra Laurita Vaz, presidente do CJF (Conselho da Justiça Federal), assinou ato que dispõe sobre o pagamento de diárias em viagens de magistrados e servidores da Justiça Federal, de acordo com os limites determinados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de agosto de 2017.

De acordo com a Instrução Normativa nº 2, no exercício de 2018 “não será pago, a título de diárias, isoladamente ou somadas ao adicional de deslocamento, valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), calculado este limite dia a dia pelo período em que durar a viagem a serviço”.

O excedente a esse teto deverá ser apurado e expurgado do pagamento. A instrução normativa foi assinada no último dia 28 de junho e tem efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

A norma aplica-se também aos deslocamentos em equipe de trabalho para fins de segurança, assessoramento e assistência direta aos magistrados.

Seção de Comunicação Social
Justiça Federal em Alagoas



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias
Maceió, 04 de Julho de 2018

<https://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/justica-federal-limita-valores-de-diarias-para-viagens-de-magistrados-e-servidores>

 **Notícias do Dia**

[Notícias](#) [Esportes](#) [Plural](#) [Especiais](#) [RIC Play](#)

#TORCIDAND

Tite confirma Fernandinho e explica retorno de Marcelo ao time titular

[Florianópolis](#) / [Notícias](#) / [Justiça Federal limita valores de diárias para viagens de magistrados e servidores](#)

Justiça Federal limita valores de diárias para viagens de magistrados e servidores

Norma se aplica também aos deslocamentos em equipe de trabalho para fins de segurança, assessoramento e assistência direta aos magistrados

FOLHA DE SÃO PAULO, SÃO PAULO (SP)
04/07/2018 01H00 - ATUALIZADO EM 03/07/2018 ÀS 17H07

  ...

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) - A ministra Laurita Vaz, presidente do CJF (Conselho da Justiça Federal), assinou ato que dispõe sobre o pagamento de diárias em viagens de magistrados e servidores da Justiça Federal, de acordo com os limites determinados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de agosto de 2017.

De acordo com a Instrução Normativa nº 2, no exercício de 2018 "não será pago, a título de diárias, isoladamente ou somadas ao adicional de deslocamento, valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), calculado este limite dia a dia pelo período em que durar a viagem a serviço".

O excedente a esse teto deverá ser apurado e expurgado do pagamento. A instrução normativa foi assinada no último dia 28 de junho e tem efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018. A norma aplica-se também aos deslocamentos em equipe de trabalho para fins de segurança, assessoramento e assistência direta aos magistrados.

**Seção de Comunicação Social
Justiça Federal em Alagoas**



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias
Maceió, 04 de Julho de 2018

<https://www.noticiasominuto.com.br/politica/616866/justica-limita-valor-de-diaria-para-viagens-de-magistrados-e-servidores>

POLÍTICA AOMINUTO

ÚLTIMA HORA POLÍTICA ECONOMIA ESPORTE FAMA E TV BRASIL MUNDO JUSTIÇA CULTURA TECH

Justiça limita valor de diária para viagens de magistrados e servidores

De acordo com instrução normativa, não será pago valor superior a R\$ 700,00



© Vozes e Contradições e 822

14:25 - 03/07/18 POR FOLHAPRESS

POLÍTICA FEDERAL

Compartilhe! Curta Tweetar Compartilhar

A ministra Laurita Vaz, presidente do CJF (Conselho da Justiça Federal), assinou ato que dispõe sobre o pagamento de diárias em viagens de magistrados e servidores da Justiça Federal, de acordo com os limites determinados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de agosto de 2017.

De acordo com a Instrução Normativa nº 2, no exercício de 2018 "não será pago, a título de diárias, isoladamente ou somadas ao adicional de deslocamento, valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), calculado este limite dia a dia pelo período em que durar a viagem a serviço".

O excedente a esse teto deverá ser apurado e expurgado do pagamento. A instrução normativa foi assinada no último dia 28 de junho e tem efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

A norma aplica-se também aos deslocamentos em equipe de trabalho para fins de segurança, assessoramento e assistência direta aos magistrados. Com informações da Folhapress.

**Seção de Comunicação Social
Justiça Federal em Alagoas**



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Alagoas

Clipping de Notícias
Maceió, 04 de Julho de 2018

<http://www.tnh1.com.br/noticias/noticias-detalle/categoria/justica-federal-limita-valores-de-diarias-para-viagens-de-magistrados-e-servidores/?cHash=c870a071739ebade21b1628e83deddf6>



Justiça Federal limita valores de diárias para viagens de magistrados e servidores

03/07/2018 - 13:51 - Atualizado em 03/07/2018 - 13:54



(Crédito: EBC)

A ministra Laurita Vaz, presidente do CJF (Conselho da Justiça Federal), assinou ato que dispõe sobre o pagamento de diárias em viagens de magistrados e servidores da Justiça Federal, de acordo com os limites determinados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de agosto de 2017.

De acordo com a Instrução Normativa nº 2, no exercício de 2018 "não será pago, a título de diárias, isoladamente ou somadas ao adicional de deslocamento, valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), calculado este limite dia a dia pelo período em que durar a viagem a serviço".

O excedente a esse teto deverá ser apurado e expurgado do pagamento. A instrução normativa foi assinada no último dia 28 de junho e tem efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

A norma aplica-se também aos deslocamentos em equipe de trabalho para fins de segurança, assessoramento e assistência direta aos magistrados.

Fonte: Frederico Vasconcelos/Folhapress

Seção de Comunicação Social
Justiça Federal em Alagoas